



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2019 MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2019 Registro de Preços objetivando a aquisição de combustíveis, destinados a frota veicular pertencente a Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços, conforme descrito e especificado no ANEXO I – Termo de Referência, destinados a DEPARTAMENTO DE COMPRAS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de LAGOA DA CONFUSÃO/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL JATOBÁ LTDA.**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.881.828/0001-82, estabelecida em PREDIO COMERCIAL, 0, - CENTRO, LAGOA DA CONFUSÃO - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	8.100,0	UN	4,5900	37.179,0000
01/02	OLEO DIESEL COMUM	PETROBRAS	7.000,0	UN	3,4700	24.290,0000
01/03	OLEO DIESEL S-10	PETROBRAS	10.000,	UN	3,6100	36.100,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						97.569,0000
TOTAL DO CERTAME.....R\$						97.569,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 97.569,00 (noventa e sete mil e quinhentos e sessenta e nove reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

LAGOA DA CONFUSÃO/TO, aos, 26 de Fevereiro de 2019

HOMARIO LOPES DA SILVA

HOMARIO LOPES DA SILVA
CPF : 834.208.781-68
Presidente

Fls. 179